ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA GP Nº 16/2024 Aroazes – PI, 25 de março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Inspetor Tributário, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 75, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 335/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que cria na estrutura administrativa o cargo de Inspetor Tributário;

Considerando a Instrução Normativa RFB nº 1640/2016, que estabelece critérios para celebração de Convênios de arrecadação de ITR-Imposto Territorial Rural;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **Gleciane Soares Nicolau**, portadora do CPF nº 002.180.943-70, servidora efetiva admitida em 01/06/2004, matrícula nº 96-1, para ocupar o cargo de **Inspetor Tributário**, criado pela Lei nº 335/2024.

Art. 2º - A servidora investida no cargo de Inspetor Tributário ficará vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal